INECONT
ASSESSORIA CONTÁBIL

EDIÇÃO 2026 · MATERIAL GRATUITO

Guia Completo do MEI

Obrigações fiscais e contábeis



Ivete Nery · CRC RS-075809/O

Atendimento on-line em todo o Brasil

Neste guia

Índice

1. O que é o MEI? 3

2. Quem pode ser MEI? 4

3. Limites de faturamento 5

4. Impostos e o DAS 6

5. Declaração anual (DASN-SIMEI) 7

6. Obrigações extras e boas práticas 8

7. Quando o MEI precisa sair? 9

8. Novidade: a nova lei do MEI 10

9. Exemplos práticos 11

Ex. 1 e 2: DAS em dia · limite no 1º ano 11

Ex. 3 e 4: excesso de faturamento · funcionário 12

10. Checklist: seu MEI em dia 13

11. Links úteis 14

Como a Inecont pode ajudar você 15

⚠ **Material informativo.** Atualizado em novembro de 2026 com as regras vigentes naquele momento. Ele não substitui a orientação de um contador: cada negócio tem suas particularidades. Confira sempre os canais oficiais.

Capítulo 1

O que é o MEI?

O **MEI (Microempreendedor Individual)** é uma forma simplificada de formalizar trabalhadores autônomos e pequenos comerciantes como empresários.

Ao se formalizar, a pessoa ganha um **CNPJ**, e isso permite:

- Emitir notas fiscais
- Abrir conta bancária empresarial
- Contratar funcionário
- Ter acesso facilitado a crédito
- Pagar tributos de forma simplificada
- Ter benefícios previdenciários, como aposentadoria e auxílio por incapacidade

A formalização é gratuita e 100% on-line, feita pelo Portal do Empreendedor.

Capítulo 2

Quem pode ser MEI?

Para se formalizar como MEI, você precisa:

- Faturar até **R$ 81.000 por ano** (limite proporcional no primeiro ano de atividade)
- **Não ser sócio**, administrador ou titular de outra empresa
- Ter, no máximo, **1 empregado** (a partir de 1º de janeiro de 2027, a nova lei permite até 2: veja o capítulo 8)
- Exercer uma **atividade permitida** na lista oficial (Anexo XI da Resolução CGSN 140/2018)
- Ter conta **gov.br** de nível prata ou ouro

Profissões intelectuais
Médicos, advogados, engenheiros e outras profissões intelectuais regulamentadas **não podem** usar o MEI como enquadramento.

Caminhoneiros
O transportador autônomo de cargas que é MEI tem limite anual maior: **R$ 251.600**.

Dúvida se a sua atividade é permitida? Consulte a lista de ocupações permitidas no Portal do Empreendedor.

Dica: ser sócio de outra empresa, mesmo com participação pequena, impede o enquadramento como MEI. Se esse for o seu caso, vale conversar com um contador antes de abrir o CNPJ.

Capítulo 3

Limites de faturamento

O MEI deve acompanhar o faturamento bruto **todos os meses**. Em 2026, o limite geral é:

R$ 81.000

por ano, ou cerca de **R$ 6.750 por mês**

No ano em que abriu o MEI

O limite é **proporcional**: R$ 6.750 vezes o número de meses de atividade no ano, contando o mês da abertura.

Exemplo: MEI aberto em julho tem 6 meses de atividade no ano. **6 × R$ 6.750 = R$ 40.500** de limite naquele ano.

Se ultrapassar o limite

até 20%

(até R$ 97.200) Você continua MEI até o fim do ano, paga a diferença de tributos sobre o excesso e passa para outro regime em 1º de janeiro do ano seguinte.

acima de 20%

Você é desenquadrado e os tributos do novo regime podem ser cobrados desde 1º de janeiro daquele ano.

Novidade: o teto vai subir em 2027 e 2028. Veja o capítulo 8.

Capítulo 4

Impostos e o DAS

O MEI paga seus tributos em um boleto mensal de valor fixo, o **DAS-MEI** (Documento de Arrecadação do Simples Nacional). Ele reúne:

- **INSS** (previdência): 5% do salário mínimo
- **ISS** (prestadores de serviço): R$ 5,00
- **ICMS** (comércio e indústria): R$ 1,00

Atividade	DAS em 2026
Comércio ou indústria R$ 81,05 de INSS + R$ 1,00 de ICMS	**R$ 82,05**
Prestação de serviços R$ 81,05 de INSS + R$ 5,00 de ISS	**R$ 86,05**
Comércio e serviços R$ 81,05 de INSS + R$ 1,00 de ICMS + R$ 5,00 de ISS	**R$ 87,05**

Valores com salário mínimo de R$ 1.621. Confira o valor do seu boleto no PGMEI. Fonte: Portal do Empreendedor. O MEI caminhoneiro paga um valor maior (12% do salário mínimo de INSS).

Valor fixo: não aumenta se você vender mais ou emitir mais notas, desde que fique dentro do limite anual. Ele muda uma vez por ano, com o salário mínimo.

Vence todo dia 20. Pague pelo app MEI, débito automático ou Portal do Empreendedor. É obrigatório pagar, mesmo nos meses sem faturamento.

Por que não atrasar? O atraso gera multa e juros, e o INSS só conta para os seus benefícios quando o DAS está pago.

Capítulo 5

Declaração anual (DASN-SIMEI)

Todo MEI precisa enviar, **até 31 de maio** de cada ano, a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI) com os dados do ano anterior. Nela você informa:

- O **faturamento bruto** do ano, separando comércio/indústria e serviços
- Se teve **empregado** no período

Mesmo sem faturamento, a declaração é obrigatória. Quem encerrou o MEI durante o ano também precisa entregá-la.

E se atrasar?

- **Multa** de 2% ao mês (ou fração) sobre os tributos declarados, com mínimo de R$ 50 e máximo de 20%
- Risco de o **CNPJ ficar inapto**, o que atrapalha emitir notas, pedir crédito e manter benefícios

Perdeu o prazo? Dá para regularizar: entregue a declaração mesmo com atraso e pague a multa no prazo indicado para evitar juros adicionais.

Dica: anote o faturamento todos os meses e guarde as notas. Com isso, a declaração leva poucos minutos. Acessar a DASN-SIMEI.

Capítulo 6

Obrigações extras e boas práticas

Notas fiscais

Emita nota sempre que vender ou prestar serviço para **outra empresa**, e para pessoa física quando ela pedir. Desde setembro de 2023, o MEI que presta serviço emite a nota no **Emissor Nacional da NFS-e** (gov.br/nfse). Para venda de produtos, a NF-e segue as regras do seu estado.

Registro mensal das receitas

Anote a receita bruta do mês no relatório mensal e guarde junto com as notas. Isso facilita a declaração anual e comprova o seu faturamento.

Guarde os comprovantes

Notas de compras e vendas, comprovantes do DAS e despesas devem ser guardados pelo prazo em que a Receita pode fiscalizar (em geral, 5 anos).

Se contratar funcionário

Há regras trabalhistas: registro no eSocial, folha de pagamento mensal e recolhimento de encargos.

Imposto de Renda do titular e contas separadas

O dono do MEI é pessoa física e pode ter de declarar o Imposto de Renda, conforme a renda total. Use uma conta para a empresa e outra para você: fica mais fácil saber quanto o negócio faturou.

Capítulo 7

Quando o MEI precisa sair do regime?

O MEI é **obrigado a sair** dessa modalidade quando:

- Ultrapassa o **limite de faturamento**
- Contrata **mais empregados** do que o permitido
- Passa a exercer uma **atividade não permitida** para MEI
- Torna-se **sócio** de outra empresa

O MEI também **pode sair por escolha própria**, a qualquer momento, pelo Portal do Empreendedor.

Nesse caso, a empresa passa a outro enquadramento, como o Simples Nacional (microempresa ou empresa de pequeno porte), o Lucro Presumido ou o Lucro Real, conforme o perfil do negócio.

Porte	Faturamento anual até
MEI	**R$ 81.000** (2026)
Microempresa (ME)	**R$ 360.000**
Empresa de Pequeno Porte (EPP)	**R$ 4.800.000**

Planeje a mudança com antecedência. Sair do MEI muda os impostos, as obrigações e o custo mensal da empresa. Quem se prepara evita surpresas e escolhe o regime mais vantajoso.

Capítulo 8

Novidade: a nova lei do MEI

Em **21 de outubro de 2026**, foi sancionada a **Lei Complementar 238/2026**, que muda regras importantes para o MEI. Os principais pontos:

A PARTIR DE 2027

R$ 110 mil

por ano, cerca de R$ 9.167 por mês

A PARTIR DE 2028

R$ 140 mil

por ano, cerca de R$ 11.667 por mês

- **Até 2 empregados** a partir de 1º de janeiro de 2027, recebendo salário mínimo ou o piso da categoria.
- **Perdão de dívidas:** perdão das dívidas com a União existentes até 13 de outubro de 2026, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.
- **Volta ao MEI:** empresas do Simples Nacional que se encaixarem nos novos limites poderão voltar a ser MEI, conforme as regras da lei.

⚠ **Enquanto os novos limites não começam, vale o teto de R$ 81 mil.** Não conte com o limite maior antes das datas previstas: ultrapassar o teto atual tem as consequências que vimos no capítulo 3.

Fonte: Lei Complementar 238/2026 (Planalto). Os procedimentos ainda podem ser detalhados por regulamentação: confirme no Portal do Empreendedor ou com seu contador.

Capítulo 9

Exemplos práticos

EXEMPLO 1

DAS pago em dia

Situação: João é cabeleireiro e virou MEI em janeiro. Atende pessoas físicas e, às vezes, emite nota para empresas. Todo mês ele paga o DAS pelo app MEI.

Na prática: como prestador de serviços, o DAS dele em 2026 é de **R$ 86,05** (R$ 81,05 de INSS + R$ 5,00 de ISS). O valor é o mesmo se ele faturar pouco ou muito, desde que fique dentro do limite anual.

O que João faz: emite o DAS, paga até o dia 20 e guarda o comprovante. **Resultado:** mantém o CNPJ ativo, garante os benefícios do INSS e evita multas, juros e bloqueios.

EXEMPLO 2

Limite proporcional no primeiro ano

Situação: Maria abriu seu MEI em 1º de julho para vender doces por encomenda. Como não trabalhou o ano todo, o limite dela não é R$ 81.000.

Cálculo: R$ 6.750 × 6 meses (julho a dezembro) = **R$ 40.500**, o máximo que Maria pode faturar naquele ano.

O que Maria faz: controla as vendas todo mês e anota toda a receita bruta. Se passar do limite proporcional, pode ter de migrar para outro tipo de empresa.

Capítulo 9 · continuação

Exemplos práticos

EXEMPLO 3

Excesso de faturamento de até 20%

Situação: Carlos é MEI prestador de serviços e faturou **R$ 90.000** no ano. O limite é de R$ 81.000, então o excesso foi de R$ 9.000, cerca de **11%**.

Como o excesso ficou abaixo de 20%, Carlos continua MEI até o fim do ano: segue pagando o DAS, informa o faturamento total na DASN-SIMEI, paga a diferença de tributos sobre o valor excedente e passa a ser microempresa (ME) em 1º de janeiro do ano seguinte.

Isso é comum e não é punição automática, desde que ele regularize corretamente.

EXEMPLO 4

Contratação de funcionário pelo MEI

Situação: Ana é MEI no ramo de costura e contratou 1 funcionário com salário mínimo para ajudar na produção.

Obrigações de Ana como empregadora: registrar o funcionário no eSocial; recolher **3% de INSS patronal** e **8% de FGTS** sobre o salário (com salário mínimo de R$ 1.621, cerca de R$ 48,63 e R$ 129,68 por mês); descontar o INSS do empregado, conforme a tabela vigente; e emitir a folha todo mês.

Se Ana contratar mais empregados do que o permitido ou não cumprir as obrigações trabalhistas, o MEI pode ser desenquadrado e sofrer multas.

Capítulo 10

Checklist: seu MEI em dia

Todo mês

- [ ] Pagar o DAS até o dia 20
- [ ] Registrar a receita bruta do mês
- [ ] Emitir notas fiscais quando necessário
- [ ] Guardar notas de compra e comprovantes
- [ ] Conferir quanto já faturou no ano em relação ao limite

Todo ano

- [ ] Entregar a DASN-SIMEI até 31 de maio
- [ ] Conferir o novo valor do DAS no início do ano
- [ ] Revisar se o MEI ainda é o melhor enquadramento e se o titular precisa declarar o Imposto de Renda

Quando algo muda

- [ ] Mudou de atividade, endereço ou dados do negócio? Atualize o cadastro
- [ ] Vai contratar funcionário? Cumpra as regras trabalhistas
- [ ] Está perto do limite de faturamento? Planeje antes de estourar

Datas para lembrar: dia 20 de cada mês (DAS) · 31 de maio (declaração anual) · janeiro (novo valor do DAS).

Capítulo 11

Links úteis

Endereços oficiais para resolver o dia a dia do seu MEI:

Portal do Empreendedor

Site oficial do governo para abrir o MEI, pagar o DAS, fazer a declaração anual, desenquadrar ou fechar o MEI.
gov.br/empresas-e-negocios

Declaração Anual (DASN-SIMEI)

Sistema para entregar a declaração anual de faturamento.
Acessar a DASN-SIMEI

Atividades permitidas

Lista oficial das ocupações que podem ser MEI.
Ver a lista de ocupações

Parcelamento de débitos do MEI

Informações sobre como parcelar dívidas do MEI.
Ver o guia de parcelamento

Emissor Nacional da NFS-e

Onde o MEI prestador de serviço emite a nota fiscal, pelo site ou pelo aplicativo.
gov.br/nfse

Os endereços podem mudar com o tempo. Se algum link não abrir, procure o serviço pelo nome no Portal do Empreendedor.

A Inecont ao seu lado

Como a Inecont pode ajudar você

Cuidar do MEI exige atenção a datas, limites e regras que mudam. Há **16 anos**, a Inecont faz isso por empresas e microempreendedores, com **foco em MEI** e atendimento direto, 100% on-line:

Abertura e formalização

Abertura, alteração e encerramento de CNPJ, com acompanhamento em cada etapa.

Contabilidade, fiscal e folha

Rotina contábil e fiscal em dia, controle de faturamento e departamento pessoal quando você contratar.

Imposto de Renda PF

Declaração e regularização do titular, com orientação clara.

Consultoria tributária

Planejamento para saber a hora certa de sair do MEI e qual regime vale mais a pena.

Quando procurar ajuda profissional?

→ Seu faturamento está perto do limite

→ Você pensa em contratar ou já contratou

→ Tem dívidas ou declarações em atraso

→ Quer abrir outra empresa ou mudar de regime

INECONT
ASSESSORIA CONTÁBIL

Vamos conversar sobre o seu MEI?

Chame no WhatsApp, conte como funciona o seu negócio e receba uma proposta. O atendimento é 100% on-line.

APONTE A CÂMERA

Abre uma conversa no WhatsApp com a Inecont.

WHATSAPP E TELEFONE

(51) 98190-8567

E-MAIL

inecont@hotmail.com

Ivete Nery · CRC RS-075809/O

Segunda a sexta, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h · Atendimento em todo o Brasil

Material informativo, atualizado em novembro de 2026. Não substitui a orientação de um contador. Confira sempre as regras vigentes nos canais oficiais. © Inecont Assessoria Contábil.